



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANEXO III

PLANILHA DE PREÇOS SUJEITOS A VALORAÇÃO

Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos os seguintes preços para os serviços descritos:

a) desconto, a ser concedido à CONTRATANTE, sobre os custos internos dos serviços executados por esta licitante baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado da Bahia, referentes a peças e ou material cuja distribuição não proporcione a esta licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965: 40 % (40 por cento);

b) honorários, a serem cobrados da CONTRATANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato: 3 % (3 por cento);

c) honorários, a serem cobrados da CONTRATANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias: 3 % (3 por cento);

d) honorários, a serem cobrados da CONTRATANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não proporcione a esta licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965: 8 % (8 por cento).

SALVADOR, 30, de MAIO.....de 2025

ICRP COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA

(nome da licitante)

Yuri Marcus A. Aguiar
Representante Legal

Marta Martins Rocha
Núcleo de Licitações e Contratos
Mat. 08522350-4

K

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

DECLARAÇÃO

A **ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.445.494/0001-20, sediada na Rua Frei Matias Tevis nº280, Sala 0319, Empresarial Albert Einstein, Caixa Postal nº 95, Ilha do Leite, Recife-PE, CEP: 50.070-465, DECLARA, para fins licitatório CONCORRÊNCIA EDITAL Nº01/2025, que:

14.1.2.1 Concorde que os valores a serem pagos pela CONTRATANTE aos detentores de direitos patrimoniais sobre trabalhos de arte e outros protegidos pelos direitos de autor e conexos, na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, será negociado entre o CONTRATANTE e o CONTRATADO nos termos da Minuta do Contrato.

14.1.2.2 Concorde que os valores a serem pagos pela CONTRATANTE aos detentores dos direitos patrimoniais sobre obras consagradas, incorporadas a peças, em relação ao valor cessão desses direitos, na reutilização das peças por período igual ao inicialmente ajustado, será negociado entre o CONTRATANTE e o CONTRATADO nos termos da Minuta do Contrato;

14.1.2.3 Compromete-se a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e veículos, quando for o caso, transferindo ao CONTRATANTE as vantagens obtidas.

14.1.2.4 Informará estar ciente e de acordo com as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas na Cláusula da Minuta de Contrato.

14.1.2.5 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante e não lhe assistirá o direito de pleitear, na vigência dos contratos a serem firmados, nenhuma alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

14.1.2.6 A proposta de preços terá validade por todo período da Licitação até a contratação das licitantes vencedoras do certame.



Representante Legal
YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR
CPF Nº 028.324.011-39

08.445.494/0001-20
ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA.
RUA FREI MATIAS TEVIS Nº 280
EMP ALBERT EINSTEIN CX. POSTAL 95
ILHA DO LEITE
CEP- 50.070-465 RECIFE-PE

